



DECRETO Nº 5.050 DE 08 DE MARÇO DE 2018

**Interrompe licença sem vencimentos
concedida à servidora Walquíria Sena
Cardoso Peixoto.**

O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 155 da Lei Complementar nº 02/00 – do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica interrompida, a partir de 30 de março de 2018, a licença sem vencimentos concedida à servidora Walquíria Sena Cardoso Peixoto, matrícula 10.930, por meio do Decreto 4.742, de 14 de março de 2017, a pedido da mesma.

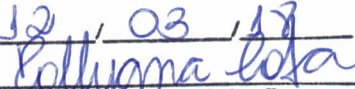
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 08 de março de 2018, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 10/03/2018 15:27

Publicação
Publicado____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em

12 / 03 / 18

Secretaria Municipal de Governo